



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 505/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Lúcia Aparecida Rocha Cantelli, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Lúcia Aparecida Rocha Cantelli, no último dia 1 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia a Rua Antônio de Oliveira Lino, nº 91 – Santa Alice.

Justificativa:

Tinha 83 vindo a falecer no dia 1 de agosto do corrente. Viúva, do senhor Antônio Cantelli deixa os filhos Jane, Joceli e Antônio, além de parentes e amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de agosto de 2.019.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 4974/2019 - 02/08/2019 11:29